



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 883 • Barra do Piraí, 19 de Dezembro de 2016 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Republicação do Decreto 108 de 17 de novembro de 2016, devido a incorreção no artigo 1º e Anexos I e II.

DECRETO Nº. 108 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
|---------------------------------------|--------------|---------|---------------|-------------|
| PROGRAMA | ELEMENTO | RECURSO | CÓD. REDUZIDO | TIPO |
| | | | | SUPLEMENTAR |
| PSE | 3.3.90.39.00 | 0034 | 144 | 35.000,00 |
| PAPS | 3.3.90.92.00 | 0000 | 81 | 17.000,00 |
| TOTAL | | | | 52.000,00 |

ANEXO II

ANULAÇÃO

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
|---------------------------------------|--------------|---------|---------------|-----------|
| PROGRAMA | ELEMENTO | RECURSO | CÓD. REDUZIDO | TIPO |
| | | | | ANULAR |
| ACESSUAS | 3.3.90.39.00 | 0034 | 08 | 35.000,00 |
| PAIF | 4.4.90.52.00 | 0000 | 95 | 17.000,00 |
| TOTAL | | | | 52.000,00 |

DECRETO Nº. 113 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$32.705,35 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

| PROGRAMA | DOTAÇÃO | FONTE | RECURSO |
|-----------------------|-----------|-------|-----------|
| SUPLEMENTAR | | | |
| 1001.09.272.0007.2954 | 3.1.90.13 | 00 | 32.180,00 |
| 1001.01.122.0015.2952 | 3.3.90.93 | 00 | 525,35 |
| TOTAL | | | 32.705,35 |

ANEXO II

| PROGRAMA | DOTAÇÃO | FONTE | RECURSO |
|-----------------------|-----------|-------|--------------|
| ANULAR | | | |
| 1001.01.122.0015.2952 | 3.3.90.30 | 00 | 3.327,21 |
| 1001.01.122.0015.2952 | 3.3.90.36 | 00 | 5.243,88 |
| 1001.01.122.0015.2952 | 3.3.90.14 | 00 | 450,00 |
| 1001.01.031.0003.2953 | 3.1.90.11 | 00 | 696,70 |
| 1001.01.122.0015.2952 | 3.1.90.11 | 00 | 2.209,49 |
| 1001.01.122.0015.2952 | 3.3.90.39 | 00 | 16.654,55 |
| 1001.01.122.0015.2952 | 3.3.90.47 | 00 | 400,00 |
| 1001.09.272.0007.2955 | 3.1.90.01 | 00 | 662,50 |
| 1001.09.272.0007.2955 | 3.1.90.03 | 00 | 911,02 |
| 1001.09.272.0007.2954 | 3.1.90.09 | 00 | 150,00 |
| 1001.09.272.0007.2954 | 3.1.91.13 | 00 | 2.000,00 |
| TOTAL | | | R\$32.705,35 |

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Jurídico
FERNANDA DE OLIVEIRA BALBI JUNES

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Exedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magjole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável:
Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Secretário de Comunicação Social
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DECRETO Nº. 114 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANULAR

| Despesa | Descrição | Dotações | Programa | Valor |
|--------------|---------------------------------|--------------------|---|----------------------|
| 130 | Outros Serv.de Terc. Pess.Jurid | 3.3.90.39.00.00.00 | Serv.Eventuais (Funeral/Aux.Natalidade) | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 20.000,00 |

SUPLEMENTAR

| Despesa | Descrição | Dotações | Programa | Valor |
|--------------|---------------------------------|--------------------|---|----------------------|
| 129 | Mat.Bem ou Serv.p/Dist.Gratuita | 3.3.90.32.00.00.00 | Serv.Eventuais (Funeral/Aux.Natalidade) | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 20.000,00 |

DECRETO Nº. 115 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.882.000,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

| SUPLEMENTAÇÃO | | fonte | valor |
|--|----|-------|------------|
| descrição | | | |
| 20 - Executivo | | | |
| 20.05 - Controladoria Geral | | | |
| 20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 5.200,00 |
| 20.15 - Secretaria de Assistência Social | | | |
| 20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 103.000,00 |
| 20.11 - Secretaria de Educação | | | |
| 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 24.000,00 |
| 20.18 - Secretaria de Ordem Pública | | | |
| 20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 185.500,00 |
| 20.11 - Secretaria de Educação | | | |
| 20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15 | | 293.000,00 |
| 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura | | | |
| 20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 25.500,00 |
| 20.16 - Secretaria de Água e Esgoto | | | |
| 20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 130.000,00 |
| 20.13 - Secretaria de Serviços Públicos | | | |
| 20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 457.000,00 |
| 20.15 - Secretaria de Assistência Social | | | |
| 20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 2.000,00 |

| | | |
|--|--|---------------------|
| 20.09 - Secretaria de Fazenda | | |
| 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL | | 86.000,00 |
| 20.04 - Procuradoria Geral | | |
| 20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL | | 11.100,00 |
| 20.23 - Secretaria de Esportes | | |
| 20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL | | 28.000,00 |
| 20.07 - Secretaria de Administração | | |
| 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00-00-Material de Consumo | | 30.000,00 |
| 20.15 - Secretaria de Assistência Social | | |
| 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 3.200,00 |
| 20.12 - Secretaria de Obras Públicas | | |
| 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 220,00 |
| 20.11 - Secretaria de Educação | | |
| 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 |
| 20.18 - Secretaria de Ordem Pública | | |
| 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 6.800,00 |
| 20.16 - Secretaria de Água e Esgoto | | |
| 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 56.500,00 |
| 20.07 - Secretaria de Administração | | |
| 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 195.900,00 |
| 20.11 - Secretaria de Educação | | |
| 20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 16.000,00 |
| 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 |
| 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente | | |
| 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 21.000,00 |
| 20.09 - Secretaria de Fazenda | | |
| 20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00-00-Indenizações e Restituições | | 10.000,00 |
| 20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.01.00.00-00-Principal da Dívida Interna | | 92.080,00 |
| TOTAL | | 1.882.000,00 |

ANEXO II

ANULAÇÃO

| descrição | fonte | valor |
|--|-------|---------------------|
| 20 - Executivo | | |
| 20.08 - Secretaria de Recursos Humanos | | |
| 20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.01.00.00.00-00-Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | | 70.000,00 |
| 20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.03.00.00.00-00-Pensões | | 29.300,00 |
| 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura | | |
| 20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.04.00.00.00-00-Contratação por Tempo Determinado | | 5.000,00 |
| 20.04 - Procuradoria Geral | | |
| 20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.04.00.00.00-00-Contratação por Tempo Determinado | | 2.000,00 |
| 20.23 - Secretaria de Esportes | | |
| 20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.04.00.00.00-00-Contratação por Tempo Determinado | | 2.000,00 |
| 20.11 - Secretaria de Educação | | |
| 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.04.00.00.00-00-Contratação por Tempo Determinado | 15 | 5.000,00 |
| 20.24 - Secretaria de Defesa Civil | | |
| 20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.04.00.00.00-00-Contratação por Tempo Determinado | | 3.000,00 |
| 20.11 - Secretaria de Educação | | |
| 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.09.00.00.00-00-Salário-Família | 15 | 6.000,00 |
| 20.22 - Secretaria de Habitação | | |
| 20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL | | 50.000,00 |
| 20.11 - Secretaria de Educação | | |
| 20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL | 15 | 100.000,00 |
| 20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL | | 648.000,00 |
| 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL | 15 | 24.000,00 |
| 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL | | 357.300,00 |
| 20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.01.00.00-00-Obrigações Patronais | 15 | 11.000,00 |
| 20.23 - Secretaria de Esportes | | |
| 20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.16.00.00.00-00-Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL | | 5.000,00 |
| 20.11 - Secretaria de Educação | | |
| 20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00-00-Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL | 15 | 96.000,00 |
| 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00-00-Obrigações Patronais | 15 | 51.000,00 |
| 20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia | | |
| 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.14.00.00.00-00-Diárias - Civil | | 3.000,00 |
| 20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura | | |
| 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.14.00.00.00-00-Diárias - Civil | | 5.000,00 |
| 20.18 - Secretaria de Ordem Pública | | |
| 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00-00-Material de Consumo | | 7.000,00 |
| 20.23 - Secretaria de Esportes | | |
| 20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.30.99.00.00-00-Material de Consumo | | 44.000,00 |
| 20.18 - Secretaria de Ordem Pública | | |
| 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.33.00.00.00-00-Passagens e Despesas com Locomoção | | 1.000,00 |
| 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 4.000,00 |
| 20.13 - Secretaria de Serviços Públicos | | |
| 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.47.00.00.00-00-Obrigações Tributárias e Contributivas | | 1.400,00 |
| 20.16 - Secretaria de Água e Esgoto | | |
| 20.16.17.512.0011.1.316-4.4.90.51.00.00.00-00-Obras e Instalações | | 1.000,00 |
| 20.13 - Secretaria de Serviços Públicos | | |
| 20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00-00-Obras e Instalações | | 350.000,00 |
| 20.13.15.451.0011.1.374-4.4.90.51.00.00.00-00-Obras e Instalações | | 1.000,00 |
| TOTAL | | 1.882.000,00 |

ERRATA

ONDE SE LÊ: NO BOLETIM MUNICIPAL Nº 536 DE 15 DE MAIO DE 2012.

PORTARIA Nº 536/2012 – GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2012.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 536/2012 – GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2012

SECRETARIA DE GOVERNO, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

HEITOR FAVIERI FILHO
Secretário Municipal de Governo

smg/ebmp

LEI MUNICIPAL Nº 2780 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Público do Município de Barra do Piraí para o exercício financeiro de 2017, incluindo a Câmara Municipal e os Fundos Municipais, estima a receita e fixa a despesa, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos: fiscal, seguridade social e de investimentos, já com devidas deduções legais, representa o montante de R\$224.809.269,13 (Duzentos e vinte quatro milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e treze centavos), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo Único: A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patronais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificações no Resumo Geral da Receita - anexos 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, com os seguintes valores:

| Administração Direta | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 221.405.331,29 |
| Receita tributária | 27.612.831,91 |
| Receitas de contribuições | 11.835.460,00 |
| Receita patrimonial | 12.759.065,00 |
| Receita de serviços | 6.494.831,10 |
| Transferências correntes | 152.260.465,77 |
| Outras receitas correntes | 10.442.677,51 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 16.379.266,16 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.511.824,68 |
| Operações de Crédito | 50.000,00 |
| Transferências de Capital | 1.461.824,68 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | -14.487.153,00 |
| TOTAL GERAL | 224.809.269,13 |

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e Subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

| POR FUNÇÕES DE GOVERNO | |
|--|-----------------------|
| Administração Direta | |
| 02 - Judiciária | 42.200,00 |
| 04 - Administração | 39.620.105,30 |
| 06 - Segurança Pública | 2.505.221,00 |
| 08 - Assistência Social | 2.422.878,00 |
| 09 - Previdência Social | 4.574.212,00 |
| 11 - Trabalho | 412.662,00 |
| 12 - Educação | 51.228.746,20 |
| 13 - Cultura | 10.000,00 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 73.700,00 |
| 15 - Urbanismo | 6.403.327,00 |
| 16 - Habitação | 341.000,00 |
| 17 - Saneamento | 1.275.860,00 |
| 18 - Gestão Ambiental | 5.271.648,00 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 531.500,00 |
| 20 - Agricultura | 603.490,00 |
| 23 - Comércio e Serviços | 1.495.000,00 |
| 24 - Comunicações | 755.100,00 |
| 26 - Transporte | 949.602,00 |
| 27 - Desporto e Lazer | 865.100,00 |
| 28 - Encargos Especiais | 2.730.100,00 |
| Total da Administração Direta | 122.111.451,50 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08 - Assistência Social | 1.951.983,00 |
| Fundo Municipal de Infância e Adolescência | |
| 08 - Assistência Social | 369.000,00 |
| Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 - Saúde | 55.703.894,45 |
| Câmara Municipal de Barra do Piraí | |
| 01 - Legislativa | 6.519.158,35 |
| 09 - Previdência Social | 1.312.055,67 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | |
| Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí | |
| 04 - Administração | 1.213.000,00 |
| 09 - Previdência Social | 35.628.726,16 |
| TOTAL GERAL: | 224.809.269,13 |

POR CATEGORIA ECONÔMICA**Administração Direta**

| | |
|--------------------------------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 171.263.456,59 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 16.079.086,38 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 625.000,00 |
| Total da Administração Direta | 187.967.542,97 |

Administração Indireta

| | |
|--|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 26.409.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 24.000,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 10.408.726,16 |
| Total da Administração Indireta | 36.841.726,16 |

TOTAL GERAL: 224.809.269,13

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**Administração Direta**

| | |
|--------------------------------------|-----------------------|
| 10 - CAMARA MUNICIPAL | 7.831.214,02 |
| 20 - Executivo | 122.111.451,50 |
| 30 - Fundos Municipais | 58.024.877,45 |
| Total da Administração Direta | 187.967.542,97 |

Administração Indireta

| | |
|--|----------------------|
| 30 - Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí | 36.841.726,16 |
| Total da Administração Indireta | 36.841.726,16 |

TOTAL GERAL: 224.809.269,13

Artigo 4º - Fica o poder autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2017, créditos adicionais no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta lei, incluído neste limite o disposto nos incisos II a VI deste artigo;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2017, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

VII – Promover a contratação de operações de Crédito na forma e definições da Legislação vigente.

§1º. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Artigo 5º - As despesas com a Dívida Pública Contratual do Município serão atendidas com as receitas de recursos próprios do Município.

Artigo 6º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 029/2016
Projeto de Lei nº 168/16
Autor: Executivo Municipal

PORTARIA Nº 689/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando, o Contrato de Rateio que celebram o Município de Barra do Piraí e o Consórcio Vale do Café para formalizar o repasse de recursos para fazer frente às despesas de custeio e de capital do Consórcio Vale do Café.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como fiscais do Contrato de Rateio, o Secretário Municipal do Ambiente - interino – Antônio dos Santos Filho e a Engenheira Ambiental Ana Raquel da Cunha Ferreira, não comportando ônus para o Poder Público Municipal.

Art. 2º - Os designados pelo presente Ato Administrativo estão legitimados para referida fiscalização, podendo para tanto adotar os atos necessários ao fiel cumprimento e desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 16.447/16
smg/ebmp

PORTARIA nº 690/2016

MAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando interno nº 086/16-FMS;

CONSIDERANDO que a Comissão constituída pela Portaria nº 502/2016 de 18 de outubro de 2016, não teve tempo hábil para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que a respectiva comissão não logrou êxito em localizar os processos de pagamento para findar os trabalhos de apuração;

CONSIDERANDO, finalmente, que a função precípua da Comissão fulcra-se na apresentação de relatório conclusivo para a apuração de seu objeto.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por igual período, a pedido da Presidência da respectiva comissão o prazo para conclusão dos trabalhos elencados na Portaria primitiva nº 502/2016.

Artigo 2º - A presente fica fazendo parte integrante e complementar da portaria primitiva para todos os fins e efeitos legais.

Artigo 3º - Ratificam-se os demais termos da portaria primitiva dando ciência aos designados da presente prorrogação, para a imediata retomada dos trabalhos apuratórios.

Artigo 4º - AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

sms/smg/hff/ebmp

PORTARIA nº 691/2016

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade da decretação de ações de Defesa Civil, tais como Situação de Emergência, desastre e calamidade pública;

CONSIDERANDO o conjunto de medidas, de socorro, assistencial e recuperativas, destinadas a evitar o minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

CONSIDERANDO, que os meses de dezembro até o final do verão existem riscos de aumento dos Rios Paraíba do Sul e Piraí, podendo assim ocorrer desastres;

CONSIDERANDO finalmente, que o Chefe do Executivo tem a missão e obrigação de fornecer todo o conjunto de medidas de defesa, segurança, atendimento e preservação de sua comunidade nos termos da Norma Constitucional Federal e da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - CONSTITUIR, Comissão Especial de Defesa Civil com vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, composta pelos seguintes membros:

Gabinete do Prefeito
Marcos Valério de Oliveira Ambrósio – Assessor Especial
Rafael Theófilo Machado – Assessor Especial

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Antonio dos Santos Filho – Secretário M. de Defesa Civil – interino
Marcio da Silva Santos – Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Adalberto de Oliveira – Secretário M. de Obras Públicas - interino

Secretaria Municipal de Água e Esgoto
Jorge Francisco dos Santos – Diretor do Departamento Técnico
Sadock Carvalho Couto – Diretor do Depto de Iluminação Pública

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Jorge José Taveira Pereira – Assessor Especial
Alcebiades Barbosa Filho – Diretor do Depto de Administração Regional e Garagem Municipal

Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Antonio Carlos Elias – Secretário M. de Cidadania e Ordem

Pública
Enoch Sacchi de Mello – Comandante da Guarda Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Rosimar de Lourdes Benício – Secretária Municipal de Assistência Social
- Cibele Gallucci Tinoco – Diretora do Departamento de Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde:
- Mauro Cesar Reis de Miranda – Secretário Municipal de Saúde
- Richard Fernandes da Silva – Diretor Administrativo do Pólo

Secretaria Municipal de Administração:
- Edna Lucia Vieira Sampaio – Secretária Municipal de Administração
- Luis Cláudio Paneto – Diretor do Departamento Administrativo

Secretaria Municipal de Governo:
- Heitor Favieri Filho – Secretário Municipal de Governo
- Elisabete Blazutti Marques Paes – Diretora do Departamento de Expediente e Registro

Procuradoria Geral do Município:
- Heitor Favieri Neto – Procurador Geral do Município
- Rodrigo Alfena de Souza – Assessor Jurídico

Art. 2º A presente Comissão poderá ser aditada dentro das necessidades e sempre com o norteammento da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º Além dos membros constantes no artigo 1º a Comissão Especial, se necessário for poderá recorrer em auxílio das seguintes entidades:

- a) Câmara Municipal de Barra do Piraí
- b) FAMOR
- c) Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí
- d) Casa de Caridade Santa Rita de Cássia – Santa Casa
- e) Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (sede Barra do Piraí – RJ)
- f) DER – Departamento de Estradas e Rodagens (residência Barra do Piraí)
- g) 88ª Delegacia de Polícia de Barra do Piraí
- h) 10º BPM
- i) Light – Serviços de Eletricidade S.A.
- j) MRS Logística S.A.
- k) Rádio Barra do Piraí
- l) Polícia Rodoviária Federal
- m) Ordem dos Advogados do Brasil – Barra do Piraí
- n) Associação Médica de Barra do Piraí

Art. 3º - A presidência da presente Comissão ficará a cargo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e sobre a coordenação técnica do Secretário Municipal de Obras Públicas e do Secretário Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º - A presente constituição torna-se provisória, até a posse do novo Governo, onde o mesmo deverá constituir de forma permanente a sua Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nos moldes da legislação municipal, estadual e federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação face a urgência, independentemente da publicação que ocorrerá no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, afixe-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HEITOR FAVIERI FILHO
Secretário Municipal de Governo

smg/hff/ebmp

PORTARIA Nº 692/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 87 – inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o encerramento do exercício de 2016 que coincide com o encerramento do seu mandato do quadriênio 2014/2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a governabilidade

da Administração Municipal no presente exercício e no próximo quadriênio;

CONSIDERANDO, enfim, que cabe ao Chefe do Poder executivo adotar as providências relativas à transição de Governo no presente exercício.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam EXONERADOS, a partir de 31 de dezembro de 2016, todos os ocupantes de cargos em comissão e Agentes Públicos Municipais da Administração do Poder Executivo, dos órgãos da administração direta, indireta e autárquica.

§ 1º - Ficam excluídos da determinação do artigo 1º, os ocupantes dos cargos do Pólo de Emergência, em sua totalidade, face a correlação direta com a Saúde Emergencial Pública que não pode sofrer interrupção.

§ 2º – Excetua-se também todos aqueles acobertados por lei na qualidade de licenciados por motivo de saúde e em estado gestacional.

§ 3º - Para que não haja processo de descontinuidade no Abrigo Municipal, excetua-se também, das determinações do caput, as Portarias de nºs 417/2015, 462/15, 447/16, 575/16 e 576/16.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2016, devendo ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura, na forma do disposto no artigo 86, §1º da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de sua publicação no órgão oficial de imprensa do município.

Art 3º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 018/2016, Processo Administrativo nº 146/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO. Vigência: 19/05/2016 a 19/05/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2016, 010/2016 respectivamente para a empresa, MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME, D. FREITAS DIAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

EMPRESA - MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.715.569/0001-04

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | QUANT | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|--|-----|-------|------------------|-------------------|
| 1 | POSTE CIRCULAR DE CONCRETO C.N. 300 DAN – 9M | UND | 15 | 1.415,00 | 21.225,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

EMPRESA – D. FREITAS DIAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 22.211.697/0001-82
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | QUANT | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|--|-----|-------|------------------|-------------------|
| 1 | POSTE CIRCULAR DE CONCRETO C.N. 200 DAN – 7M | UND | 15 | 964,00 | 14.460,00 |

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 59/2015, Processo Administrativo nº 4543/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Vigência: 16/02/2016 a 16/02/2017. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 002/2016, 003/2016, 004/2016, 005/2016, respectivamente para as empresas, LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, MULTIMIX VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, S. JORGE C. MONTEIRO ME, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

EMPRESA – LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 05.673.486/0001-42
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

| LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA | | Qtd | Valor Unit. | Total | |
|------------------------------|---|-----|-------------|------------------|-----------|
| 1 | Alfinete de aço, cabeça esférica, para marcar mapas, cor azul. Unidade de fornecimento, caixa com 50 unidades | CX | 200,00 | 3,29 | 658,00 |
| 2 | Almofada para carimbo Nº3, cor azul, medida aproximadamente (80 X 120) mm. Unidade de fornecimento, 1 unidade | UN | 60,00 | 3,70 | 222,00 |
| 3 | Apagador para quadro magnético branco, feltro, medindo aproximadamente 50 x 125 mm, espessura de 25 mm. Embalagem com 1 unidade | UN | 25,00 | 8,80 | 220,00 |
| 4 | Barbante 08 fios, algodão, peso mínimo 250 gramas | UN | 80,00 | 5,00 | 400,00 |
| 5 | Caixa Arquivo morto em políonda, azul, medindo aproximadamente (350x245x135) com 05 unidades | PCT | 150,00 | 19,70 | 2.955,00 |
| 6 | Caixa arquivo morto, material: papelão reforçado 344 x 125 x 237. Embalagem com 25 unidades | PCT | 300,00 | 52,40 | 15.720,00 |
| 7 | Clipes de metal para papel, nº 6/0 - 47mm, caixa com 50 unidades | CX | 300,00 | 2,35 | 705,00 |
| 8 | Clipes de metal para papel, nº 8/0 - 57mm, caixa com 25 unidades | CX | 150,00 | 2,10 | 315,00 |
| 9 | Clipes de metal para papel, nº 4/0 - 40mm, caixa com 50 unidades | CX | 300,00 | 2,00 | 600,00 |
| 10 | Clipes de metal para papel, nº 2/0 - 34mm caixa com 100 unidades | CX | 100,00 | 1,95 | 195,00 |
| 11 | Clipes de metal para papel, nº 3/0 - 36mm caixa com 50 unidades | CX | 300,00 | 2,25 | 675,00 |
| 12 | Elastico borracha natural, na cor amarela, referencia nº 18, aplicação escritório, característica adicionais: alta resistência, alta qualidade, embalagens com 500 gramas. | PCT | 50,00 | 11,19 | 559,50 |
| 13 | Espátula extratora de grampos (fabricada em latão com tratamento antiferrugem), caixa com 12 unidades | CX | 80,00 | 14,60 | 1.168,00 |
| 14 | Esponjeira em estojo plástico com esponja de espuma | UN | 50,00 | 2,20 | 110,00 |
| 15 | Estilete estreito, retratil, com guia de deslizamento, com trava, lâmina de aço medindo aproximadamente 9mm de largura | UN | 60,00 | 1,80 | 108,00 |
| 16 | Estilete largo, retratil, com guia de deslizamento, com trava, lâmina de aço medindo aproximadamente 18mm largura | UN | 60,00 | 2,65 | 159,00 |
| 17 | Grampo para Grampeador, Material Metal Tratamento Superficial Cobreado Tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades | CX | 200,00 | 4,45 | 890,00 |
| 18 | Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 23/10, caixa 5000 unidades | CX | 25,00 | 15,24 | 381,00 |
| 19 | Grampo Grampeador, Material Metal, Tratamento Superficial Galvanizado, Tamanho 23/13 C/ 1000 UND | CX | 25,00 | 10,50 | 262,50 |
| 20 | Grampo Grampeador, Tamanho 23/6, Material Metal, Tratamento Superficial Cobreado, C/ 5000 UND | CX | 25,00 | 11,30 | 282,50 |
| 21 | Grampo Grampeador, Tamanho 23/8, Material Metal, Tratamento Superficial Cobreado, C/ 5000 UND | CX | 25,00 | 12,40 | 310,00 |
| 22 | GRAMPO TRILHO, Material: chapa de aço, Tipo Trilho: 80 mm, Acabamento: tratamento antiferruginoso, Aplicação: fixação de papéis, Capacidade: 200 folhas, Composição: composto de 2 peças, sendo 1 terminal fêmea e uma base com 2 hastes flexíveis de alta resistência cx / 50 un | CX | 250,00 | 10,30 | 2.575,00 |
| 23 | Réguas material plástico transparente, espessura: 2mm; graduação: em milímetros, comprimento: 30 cm. | UN | 100,00 | 1,26 | 126,00 |
| 24 | Suporte Para Durex Em Plastico preto resistente com lamina cortante Com 12mm X 30 Mm | UN | 20,00 | 16,96 | 339,20 |
| 25 | Tesoura de aço niquelada, escolar, sem ponta, pequena | UN | 30,00 | 4,14 | 124,20 |
| Total do Fornecedor: | | | | 30.059,90 | |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

EMPRESA – GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 17.136.467/0001-66
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

| G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EP | | Qtd | Valor Unit | Total | |
|--|---|-----|------------|------------------|----------|
| 26 | Apontador de metal com 1 furo, portátil, formato retangular, sem depósito, para lápis manual nº 2, resistente, lâmina aço carbono. Unidade de fornecimento, Caixa com 24 unidades - Marca: KAZ | CX | 10,00 | 12,91 | 129,10 |
| 27 | Borracha Bicolor (Azul/Vermelha) Natural, Medindo 52 X 18 X 7 Mm, Cx/40 Unidades. - Marca: RED BOR | CX | 25,00 | 16,66 | 416,50 |
| 28 | Borracha plastica, branca, com capa protetora ergonômica, formato retangular medindo ~proximadamente 43 x 22 x 12 mm. Unidade de fornecimento, Caixa com 50 unidades - Marca: MARIPEL | CX | 50,00 | 18,39 | 919,50 |
| 29 | Caneta esferográfica plástica, corpo transparente no formato sextavado, com respiradouro, ponta de tungstênio, cor da tinta azul, tubo de tinta removível, tipo escrita média, tampa ventilada. Unidade de fornecimento, caixa com 50 unidades - Marca: MASTERPRINT | CX | 30,00 | 27,60 | 828,00 |
| 30 | Caneta esferográfica plástico, corpo transparente, no formato sextavado, com respiradouro, ponta de tungstênio, cor da tinta preta, tubo de tinta removível, tipo de escrita média, tampa ventilada. Unidade de fornecimento, caixa com 50 unidades - Marca: MASTERPRINT | CX | 25,00 | 27,28 | 682,00 |
| 31 | Caneta marca texto com tampa, material plástico, corpo no formato cilíndrico, tipo da ponta chanfrada, cor amarelo fluorescente. Unidade de fornecimento, Caixa com 12 unidades - Marca: MARIPEL | CX | 150,00 | 14,63 | 2.194,50 |
| 32 | Caneta marcador para quadro branco, material plástico, corpo cilíndrico, cor da tinta azul, atóxico, escrita de 4mm não permanente, resistente a claridade. Unidade de fornecimento, caixa com 12 unidades - Marca: KAZ | CX | 15,00 | 23,00 | 345,00 |
| 33 | Caneta marcador para quadro branco, material plástico, corpo cilíndrico, cor da tinta preta, atóxico, escrita de 4mm não permanente, resistente a claridade, unidade de fornecimento, caixa com 12 unidades - Marca: KAZ | CX | 15,00 | 23,27 | 349,05 |
| 34 | Caneta marcador para quadro branco, material plástico, corpo cilíndrico, cor da tinta vermelha, atóxico, escrita de 4mm não permanente, resistente a claridade, unidade de fornecimento, caixa com 12 unidades - Marca: KAZ | CX | 15,00 | 23,36 | 350,40 |
| 35 | Caneta marcador pincel atômico, material plástico, formato cilíndrico, cor da tinta azul, permanente regarregavel. Caixa com 12 unidades - Marca: JAPAN STAMP | CX | 10,00 | 31,33 | 313,30 |
| 36 | Caneta marcador pincel atômico, material plástico, formato cilíndrico, cor da tinta preta, permanente regarregavel. Caixa com 12 unidades - Marca: JAPAN STAMP | CX | 10,00 | 31,33 | 313,30 |
| 37 | Caneta marcador pincel atômico, material plástico, formato cilíndrico, cor da tinta vermelha, permanente, regarregavel. Caixa com 12 unidades - Marca: JAPAN STAMP | CX | 10,00 | 30,72 | 307,20 |
| 38 | Caneta para retroprojetor, cor azul, ponta média, 2,0mm. Aplicação permanente também em cd/dvd, plasticos e vidros. Unidade de fornecimento, caixa com 12 unidades - Marca: KAZ | CX | 15,00 | 30,02 | 450,30 |
| 39 | Cola em bastão, glicerina, atóxica 10 gramas. Caixa com 10 unidades - Marca: KAZ | CX | 50,00 | 34,50 | 1.725,00 |
| 40 | Cola plástica, líquida, branca, para couro, papel e tecido, frasco com 1kg - Marca: COLEX PEN | UN | 25,00 | 12,18 | 304,50 |
| 41 | Cola, composição acetato de polivinila, cor branca, aplicação: papel/ cortiça e material poroso, características adicionais: bico aplicador, tipo pastosa, 90g - Marca: COLEX PEN | UN | 400,00 | 1,13 | 452,00 |
| 42 | Corretivo em fita, tipo roller, aplicação seca que permite escrever logo após o uso, não deixa marcas, nem sombras em fotocópia e, cobre diversos tipos de tintas, produto não tóxico, sem cheiro e sem solventes, com design ergonômico, corpo translúcido permite visualizar a quantidade -> fita disponível. Medida da fita de aproximadamente 4,2mm x 8mts. Caixa com 6 unidades - Marca: KAZ | CX | 100,00 | 37,06 | 3.706,00 |
| 43 | Corretivo líquido, material base de água, secagem rápida, apresentação frasco 18 ml com 12 unidades. - Marca: RADEX | CX | 100,00 | 17,45 | 1.745,00 |
| 44 | Lápis, nº 02, grafite B ou HB, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentado colagem perfeita das metades com rígidas fixação do grafite, Caixa com 144 unidades - *marca: ECOLE EBRAS | CX | 25,00 | 35,10 | 877,50 |
| 45 | Lapiseira, material plástico, formato do corpo cilíndrica ou sextava, tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, diâmetro do grafite 0,5 mm, acionamento click superior - Marca: KAZ | UN | 25,00 | 4,54 | 113,50 |
| 46 | Lapiseira, material plástico, formato do corpo cilíndrica ou sextava, tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, diâmetro do grafite 0,7 mm, acionamento click superior - Marca: KAZ | UN | 25,00 | 5,07 | 126,75 |
| 47 | Lapiseira, material plástico, formato do corpo cilíndrica ou sextava, tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, diâmetro do grafite 0,9 mm, acionamento click superior - Marca: KAZ | UN | 50,00 | 7,14 | 357,00 |
| 48 | Mídia de CD, gravavel (CD-R), capacidade de armazenamento 700mb / 80min. Unidade de fornecimento, Tubo com 50 unidades - Marca: MULTILASER | TUB | 20,00 | 40,47 | 809,40 |
| 49 | Mídia de DVD, gravavel (DVD-R), capacidade de armazenamento 4.7gb / 120 min. Unidade de fornecimento, tubo com 50 unidades - Marca: MULTILASER | TUB | 10,00 | 52,92 | 529,20 |
| 50 | Mina para lapiseira grafite 0,5 hb estojo com 12 unidades - marca: gooler | UN | 50,00 | 1,15 | 57,50 |
| 51 | Mina para lapiseira, grafite 0,7mm hb, estojo com 12 unidades - marca: gooler | UN | 100,00 | 1,26 | 126,00 |
| 52 | Mina para lapiseira, grafite 0,9 mm hb, estojo com 12 unidades - marca: gooler | UN | 75,00 | 1,50 | 112,50 |
| Total do Fornecedor: | | | | 18.640,00 | |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

EMPRESA – MULTIMIX VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 22.120.967/0001-40
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

| MULTIMIX-VR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | | Qtd | Valor Unit | Total |
|---|---|--------|------------------|-----------|
| 53 | Caderno escolar, capa dura, 1/4, costurado, 96 fls. pautadas, dimensões: 140mm x 200mm. Unidade de fornecimento: Embalagem com 5 unidades - Marca: KAJOMA | 150,00 | 15,36 | 2.304,00 |
| 54 | Caderno escolar, tipo universitário, capa dura, espiral, acabamento da capa: estampa discrição ou lisa, com folhas, divisão de 10 materias. Unidades de fornecimento, 1 unidade - Marca: KAJOMA | 150,00 | 7,72 | 1.158,00 |
| 55 | Envelope de papel (Capa) para CD/DVD medindo 126x126mm com janela em acetato e aba de fechamento. Embalagem com 500 unidades - Marca: CELUCAT | 1,00 | 81,65 | 81,65 |
| 56 | Envelope para correspondencia tipo saco, branco, med. Aprox. (299 x 324)mm, c/80g m6 (c/ 100 und) - Marca: CELUCAT | 50,00 | 17,60 | 880,00 |
| 57 | Envelope para correspondencia, tipo saco, medindo 200x280mm, papel pardo natural, 80 g/m², caixa com 100 unidades - Marca: CELUCAT | 15,00 | 13,11 | 196,65 |
| 58 | Envelope para correspondencia, tipo saco, medindo 240x340mm, papel pardo natural, 80g/m², caixa com 100 unidades - Marca: CELUCAT | 15,00 | 14,23 | 213,45 |
| 59 | Envelope para correspondencia, tipo saco medindo 310 x 410mm, papel pardo natural, 80g/m², caixa com 100 unidades - Marca: CELUCAT | 25,00 | 23,35 | 583,75 |
| 60 | Etiqueta adesiva A4, cor branca, 210 x 297mm, envelope com 25 folhas - Marca: INFORMS | 20,00 | 17,70 | 354,00 |
| 61 | Etiqueta auto adesiva A4 15,0 x 26,0mm, cor branca, 210 x 297mm, envelope com 25 folhas - Marca: INFORMS | 25,00 | 18,90 | 472,50 |
| 62 | ETIQUETA BAR ADES 100 X85 X 01 C/ 455 BR DFAM - Marca: INFORMS | 200,00 | 92,63 | 18.526,00 |
| 63 | RIBON CERA 110 MM X 74 METROS - Marca: M.M | 200,00 | 11,64 | 2.328,00 |
| 64 | Etiqueta de papel auto-adesiva para correspondencia urgente, caixa com 210 unidades - Marca: INFORMS | 75,00 | 4,25 | 318,75 |
| 65 | Formulário contínuo liso branco (60 a 63)g/m med. (240 x 280)mm, 1 via cx c/ 3000 fls - Marca: INFORMS | 25,00 | 90,44 | 2.261,00 |
| 66 | Formulário contínuo liso branco (60 a 63)g/m med. (375 x 280)mm, 1 via cx c/ 3000 fls - Marca: INFORMS | 25,00 | 158,11 | 3.952,75 |
| 67 | Formulário contínuo, liso, branco, 50/56g/m², medindo(240x280)mm, 80 colunas, 2 via, cx. c/1.500 jogos - Marca: INFORMS | 25,00 | 151,10 | 3.777,50 |
| 68 | Livro ata ofício, costurado, pautado e numerado, medindo aproximadamente 220x330mm, com 100 folhas. Com capa e contra-capas em cartão rígido revestido em percalux preto. - Marca: KAJOMA | 400,00 | 9,59 | 3.836,00 |
| 69 | Livro de protocolo para correspondencia, com 100 folhas, tipo 1/4, capa dura, característica adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão. - Marca: KAJOMA | 500,00 | 6,04 | 3.020,00 |
| 70 | PAPEL BOBINADO PARA FAC - SMILE, MEDINDO 216 MM x 30 M - Marca: INFORMS | 100,00 | 6,77 | 677,00 |
| 71 | Papel Bobinado para máquina de calcular/contabil eletrônico, em 1 via, medindo 57mm x 30 mts - Marca: INFORMS | 50,00 | 1,63 | 81,50 |
| 72 | Papel Bobinado térmico medindo 80mm x 40m, c/ 02 palha (uso ECF) - Marca: INFORMS | 100,00 | 6,30 | 630,00 |
| 73 | Papel Cartolina BRANCA, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, comprimento 500 mm, largura 660 mm resma c/100 unidades. - Marca: M.M. | 15,00 | 41,50 | 622,50 |
| 74 | Papel Vergê A4, gramatura 180g/m², cor madre pérola, embalagem com 50 folhas - Marca: M.M. | 100,00 | 14,20 | 1.420,00 |
| 75 | Papel, bloco de lembrete, auto adesivo, medindo aprox. 38mm x 50mm, bloco com 100 folhas, PCT com 4 blocos - Marca: M.M. | 50,00 | 10,10 | 505,00 |
| Total do Fornecedor: | | | 48.200,00 | |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

EMPRESA – S. JORGE C. MONTEIRO ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 02.273.226/0001-91
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

| S JORGE C MONTEIRO - ME | | Qtd | Valor Unit | Total |
|-------------------------|--|--------|------------|----------|
| 76 | Bateria alcalina 9 volts. Embalagem com 1 unidades - Marca: ELGIN | 25,00 | 15,00 | 375,00 |
| 77 | Calculadora eletrônica de mesa com visor de LCD 12 dígitos, duplo 0 (zero), tecla backspace, cálculo de porcentagem, além das 4 operações básicas, funcionamento com pilha AA e célula solar, desligamento automático. Caixa com 1 unidades - Marca: ELGIN | 30,00 | 22,00 | 660,00 |
| 78 | Fita adesiva de acetato de celulose, dupla face, medindo 12mm x 30m - Marca: SUPER FITAS | 100,00 | 4,00 | 400,00 |
| 79 | Fita adesiva plástica, transparente, tratado, fácil de desenrolar, face simples, em rolo de 12mm x 50 m - Marca: SUPER FITAS | 200,00 | 2,45 | 490,00 |
| 80 | Fita crepe 18 mm x 50 m - marca: super fitas | 250,00 | 4,10 | 1.025,00 |
| 81 | Fita Dupla face 19mm x 30m - Marca: SUPER FITAS | 100,00 | 6,78 | 678,00 |
| 82 | Fita para empacotamento, composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico, peso por unidade aprox. (kg): 0,39, na cor marrom, medindo 50 mm x 50 m. Embalagem com 06 unidades - marca: super fitas | 50,00 | 27,25 | 1.362,50 |
| 83 | Fita para empacotamento, composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico, peso por unidade aprox. (kg): 0,39, na cor transparente, medindo 50 mm x 50 m. Embalagem com 06 unidades - marca: super fitas | 100,00 | 21,80 | 2.180,00 |
| 84 | Grampeador de mesa, tamanho grande, com capacidade para grampear até 100 fls. De papel 75g/m², apoio da base em polietileno, dimensões: aproximadamente 28,7 x 7,6 x 18,5 cm, cobertura da parte superior em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com uma posição (grampo fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. - Marca: LENORA | 50,00 | 74,10 | 3.705,00 |
| 85 | Grampeador de mesa, tamanho médio, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m², apoio da base em polietileno, cobertura da parte superior em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com duas posições (Grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 24/6, 26/6 - Marca: CÁVIA | 150,00 | 11,63 | 1.744,50 |
| 86 | Pasta c/ trilha em cartão duplex reforçada 300/m², formato para utilização ofício (cor: amarela) - Marca: POLYCART | 200,00 | 2,25 | 450,00 |
| 87 | Pasta c/ trilha em cartão duplex reforçada 300/m² formato para utilização ofício (cor Azul) - Marca: POLYCART | 200,00 | 2,25 | 450,00 |
| 88 | Pasta c/ trilha em cartão duplex reforçada 300/m² formato para utilização ofício (cor branca) - Marca: POLYCART | 200,00 | 2,25 | 450,00 |
| 89 | Pasta c/ trilha em cartão duplex reforçada 300/m² formato para utilização ofício (cor Preta) - Marca: POLYCART | 200,00 | 2,25 | 450,00 |
| 90 | Pasta catálogo popular com 20 envelopes, medindo: altura 24,5 cm x largura 33 cm x profundidade 1cm, cor preta. - Marca: POLYCART | 100,00 | 13,92 | 1.392,00 |
| 91 | Pasta com canaleta, transparente, A4, pct com 5 und - Marca: POLYCART | 50,00 | 10,70 | 535,00 |
| 92 | Pasta polionda 315 x 226 x 3,5 mm, com aba, com elástico, cor translúcido, cor PRETO. - Marca: POLYCART | 50,00 | 3,55 | 177,50 |
| 93 | Pasta registradora A-Z, tamanho ofício, lombo estreito, 2 argolas formato D, sistema travamento com alavanca, acabamento niquelado - Marca: POLYCART | 500,00 | 7,75 | 3.875,00 |
| 94 | Pasta registradora A-Z, tamanho ofício, lombo largo, 2 argolas formato D, sistema travamento com alavanca. Acabamento niquelado - Marca: POLYCART | 500,00 | 8,82 | 4.410,00 |
| 95 | Pasta sanfonada tamanho a4 com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos - marca: polycart | 350,00 | 14,50 | 5.075,00 |

| | | | | | |
|-----------------------------|---|----|-------|--------|------------------|
| 96 | Pasta suspensa, material papel cartão rígido, marmorizada caixa com 25 und - Marca: POLYCART | CX | 60,00 | 37,30 | 2.238,00 |
| 97 | Perfurador de papel 02 furos, com capacidade para perfurar até 30 folhas de papel 75g/m², apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço. Distância dos furos: 80mm. Com margeador - Marca: LENORA | UN | 50,00 | 32,84 | 1.642,00 |
| 98 | Perfurador de papel 02 furos para serviços pesados, com capacidade para perfurar até 100 folhas de papel 75/m². Distância dos furos: 80mm. Com margeador - Marca: CÁVIA | UN | 50,00 | 128,42 | 6.421,00 |
| 99 | Pistola de cola quente para trabalhos domésticos, artesanatos p/ colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110 x 220 volts gatilho anatomico) - marca: lenora | UN | 5,00 | 36,10 | 180,50 |
| 100 | Quadro branco, material laminado melamínico brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade marcador, medindo aproximadamente 1,20 x 90 cm, acompanha buchas e parafusos para fixação - Marca: CORTIART | UN | 15,00 | 180,60 | 2.709,00 |
| 101 | Quadro de aviso, de cortiça, medindo aproximadamente 1,20 x 90 cm com moldura de alumínio, acompanha acessórios para fixação - Marca: CORTIART | UN | 25,00 | 116,80 | 2.920,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 45.995,00 |

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016/SMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19193/2016**

O Município de BARRA DO PIRAI, por seu Prefeito Municipal Sr. Maércio Fernando Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para fins de CREDENCIAMENTO, sendo que o prazo para a entrega da documentação será até às 10h do dia 11/01/2017, na sede da Prefeitura Municipal. A análise da documentação será às 13h do dia 11/01/2017. O edital retificado encontra-se disponível aos interessados no site www.barradopirai.rj.gov.br, gratuitamente, a partir do dia 20/12/2016. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (24)2444-4552 ou através do email compras@barradopirai.rj.gov.br. Edna Lúcia Sampaio de Souza, Diretora do Departamento de Compras e Licitações

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15681/2016. Objeto: Contratação de perito para realização de laudo técnico para reajuste de tarifa de ônibus no Município de Barra do Piraí. Valor de: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) Funcional Programática: 20.02.04.122.0003.2.028 Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.0000 desp. 16 Ass.: Heitor Favieri Filho Secretário Municipal de Governo LYCURGO DE CARVALHO MARINS FILHO CPF: 716.328.247-87 Data: 15/12/2016.

AMBIENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O CONSÓRCIO VALE DO CAFÉ PARA FORMALIZAR O REPASSE DE RECURSOS PARA FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DE CUSTEIO E DE CAPITAL DO CONSÓRCIO VALE DO CAFÉ.

O Consórcio Público de Direito Público, identificado, simplesmente, como Consórcio Vale do Café, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.433.155/0001-14, situado a Estrada Teixeira Leite, nº 4040 – Cananeia/Vassouras, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Sr. Prefeito Renan Vinicius Santos de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 01.046.611-45 expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 090.501.107-46, doravante denominado de **CONTRATADO**, e, de outro lado, o Município de Barra do Piraí, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.576.080/0001-47, situada na Travessa Assunção, nº 69 – Centro, Barra do Piraí, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Maércio Fernando Oliveira, portador da carteira de identidade nº 108925 expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 233.351.497-34, doravante denominado de **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de repasse de recursos para fazer frente às despesas de Custeio e de Capital do Consórcio Vale do Café, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato e dos Anexos I, II e III.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Cláusula Quarta do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

*I – montante global de **R\$15.000,00** para fazer frente às despesas de custeio, que poderá ser dividido em 03 parcelas iguais e sucessivas.

II – montante global de **R\$503.000,66** para fazer frente às despesas de custeio, que poderá ser dividido em 09 parcelas iguais e sucessivas”.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Anexo I do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

| | |
|--|------------------|
| Material de consumo | 2.250,00 |
| Diárias | 2.500,00 |
| Equipamento e Material Permanente | 5.125,00 |
| Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.125,00 |
| TOTAL GERAL | 15.000,00 |

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Anexo II do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

| Atividades | Unidade | Produção (9 meses) | Valor Unitário (R\$) | Valor Total |
|--|---------|--------------------|----------------------|-------------|
| Operação e manutenção do Aterro Sanitário com aterramento, controle de águas pluviais, gases, sistema de drenagem e tratamento do chorume. | t | 20.563,20 | 9 | 185.068,80 |
| Operação e manutenção da Unidade de RSS | t | 47,43 | 3.464,10 | 164.302,26 |
| Operação e manutenção da Unidade de RCC | t | 3.954,42 | 15,58 | 61.609,86 |

| | | | | |
|--|----------|------|-------------------|-----------|
| Gerenciamento integrado e Educação Ambiental | Un x mês | 2,25 | 20.966,50 | 47.152,13 |
| *Operação e manutenção de Unidade de Triagem e apoio a Coleta Seletiva | Un x mês | 2 | 6.792,89 | 13.585,78 |
| *Operação e manutenção de Unidade de Compostagem | Un x mês | 2 | 3.664,71 | 7.329,42 |
| Valor Global (9 meses) | | | 479.048,25 | |
| Fundo de Reserva (5%) | | | 23.952,41 | |
| TOTAL MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI (9 MESES) | | | 503.000,66 | |

PARÁGRAFO QUARTO – O Anexo III do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

| MUNICÍPIO CONSORCIADO | DESPESAS | MESES | | | | | |
|-----------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| | | JANEIRO VALOR MENSAL | FEVEREIRO VALOR MENSAL | MARÇO VALOR MENSAL | ABRIL VALOR MENSAL | MAIO VALOR MENSAL | JUNHO VALOR MENSAL |
| BARRA DO PIRAI | DESPESA DE CUSTEIO | X | X | X | 55.888,96 | 55.888,96 | 55.888,96 |

| MUNICÍPIO CONSORCIADO | DESPESAS | MESES | | | | | | TOTAL ANO (R\$) |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| | | JULHO VALOR MENSAL | AGOSTO VALOR MENSAL | SETEMBRO VALOR MENSAL | OUTUBRO VALOR MENSAL | NOVEMBRO VALOR MENSAL | DEZEMBRO VALOR MENSAL | |
| BARRA DO PIRAI | DESPESA DE CUSTEIO | 55.888,96 | 55.888,96 | 55.888,96 | 55.888,96 | 55.888,96 | 55.888,96 | 519.000,66 |

PARÁGRAFO QUINTA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO aqui não expressamente modificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O Município de Barra do Pirai, no prazo de 50 (cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura, providenciará a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do termo aditivo até o décimo dia útil seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vassouras para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016.




CONTRATANTE
Prefeito do Município de Barra do Pirai
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA




CONTRATADO
Presidente do Consórcio Vale do Café
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Testemunhas:



Nome Humberto Miranda Souto
RG: 80997512-1
CPF/MF: 233.508.657-94



Nome Guilherme de Oliveira Reis
RG: 21.968.712-6
CPF/MF: 119.961.527-40



A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

| Tipo de Licença | Nº | Empresa | CNPJ/CPF | Atividade | Processo | Coordenada UTM | Validade |
|-----------------|-----------|---|--------------------|--|-----------|---------------------|------------|
| LAS | 0587/2016 | MCC VALENTE INDÚSTRIA E COMERCIO E AÇO - ME | 16.904.180/0001-76 | Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (COD. 25.99-3-99) e os demais códigos do CNPJ (COD. 25.93-4-00), (COD. 25.42-0-00), (COD. 32.92-2-02), (COD. 25.12-8-00), (COD. 25.11-0-00), (COD. 32.99-0-03), (COD. 28.23-2-00), (COD. 25.21-7-00), (COD. 33.19-8-00), (COD. 25.99-3-01) e (COD. 43.29-1-05). | 9421/2016 | 23K 597691; 7513999 | 20/09/2021 |

PROCURADORIA

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2016, ORIGINADO DO PROCESSO Nº21292/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA ALEX NUNES IGNACIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS ME.
 OBJETO - SUPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO Nº032/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA, COM MOTORISTA PARA AUXILIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA EM LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ONDE O SISTEMA DE ABASTECIMENTOS É PRECÁRIO OU INEXISTENTE.
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº21292/2015, PREVISTO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
 VALOR- R\$54.844,80 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 RECURSOS – 20.16.04.451.0011.2.034, 3.3.90.39.01.00.00.00.000.
 ASSINADO - 07/12/2016

BARRA DO PIRAI, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2016 ORIGINADO DO PROCESSO Nº436/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.
 OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO CONTRATO Nº035/2016 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA RUA TERESÓPOLIS AO LADO DO POSTO DE SAÚDE-BAIRRO AREAL-BARRA DO PIRAI-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 10/12/2016 À 08/04/2017.
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº18279/2016, ESTANDO AMPARADO NO DISPOSTO DO ART. 57, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
 ASSINADO – 08/12/2016

BARRA DO PIRAI, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº16302/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
 OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,
 PRAZO – 06 (SEIS) MESES.
 RECURSOS – 20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.000.
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº16302.2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
 VALOR –

LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS

EIRELI - (113017)

| | | | | | | |
|---|---|-----|--------|--------|-------|-----------|
| 1 | SACO DE LIXO DOMICILIAR, CAPACIDADE: 60 LITROS, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. - MARCA: PLAST | PCT | 300,00 | 0,0000 | 7,19 | 2.157,00 |
| 2 | SACO DE LIXO DOMICILIAR, COM CAPACIDADE: 240 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - MARCA: PLAST | PCT | 750,00 | 0,0000 | 34,45 | 25.837,50 |

TOTAL DA EMPRESA-----R\$27.994,50.

ASSINADO – 24/11/2016

BARRA DO PIRAI, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão Governamental a qual está vinculado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, vem por meio deste e considerando a necessidade de se eleger novos membros para a Gestão 2016/2018 do citado colegiado, e com fundamento no Artigo 3º, §4 do Decreto Municipal nº.1.574/2004,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Convocar o processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2016/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM/BP.

§ 1º - O processo referido no caput se dará por meio de Fórum que escolherá a nova composição da Sociedade Civil do COMDIM, a realizar-se no dia 21/12/2016, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, situada na Rua Tiradentes, nº122, Centro – Barra do Piraí, às 14 horas.

Artigo 2º. – A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela coordenação do processo de habilitação e eleição de representantes da sociedade civil, tendo as seguintes atribuições:

- I – analisar a documentação das entidades representantes da sociedade civil, postulantes à habilitação;
- II – habilitar as entidades de representantes da sociedade civil após a prévia análise descrita no inciso anterior;
- III – divulgar os representantes da sociedade civil habilitadas e não habilitadas ao processo de

eleição e os eleitos;

Artigo 3º - Para habilitação, a entidade ou organização deverá indicar o segmento a que pertence, dividindo-se este entre os previstos no Decreto Municipal 1.574/2004, quais sejam:

- Federação das Associações de Moradores de Barra do Piraí;
- Entidades Religiosas;
- Instituições de Classe Trabalhadora e/ou Sindicatos;
- Conselhos Regionais;
- Movimentos Sociais.

Artigo 4º. – É vedada a segunda recondução consecutiva de conselheiro (a) já componente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Piraí, independente da condição de titular ou suplente, mesmo que representando entidade diversa da atual, considerando-se não habilitados aqueles que ainda assim forem indicados pelas entidades.

Artigo 5º - A eleição dos membros se dará entre os representantes das entidades habilitadas, por meio de votação simples entre todos os representantes presentes, habilitados ou não.

Artigo 6º - Os casos omissos não previstos neste edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Barra do Piraí, 12 de dezembro de 2016.
 Secretaria Municipal de Assistência Social

RH

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| Processo | Nome | Tipo de Licença | Prazo | A PARTIR DE | Nº PORTARIA |
|------------|----------------------------------|-----------------------------|----------|-------------|-------------|
| 16727/2016 | ANA MARIA MARTINS MENELEU | LICENÇA PRÊMIO | 60 DIAS | 01/12/2016 | 896/2016 |
| 17071/2016 | DANILO RIBEIRO FIGUEIRA | LICENÇA PRÊMIO | 30 DIAS | 01/12/2016 | 978/2016 |
| 8588/2016 | FRANCISCA MARIA FERREIRA BARBOSA | CANCELAMENTO LICENÇA PRÊMIO | ***** | 01/09/2016 | 976/2016 |
| 18300/2016 | IVANIA DE DEUS FERREIRA | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 03/10/2016 | 980/2016 |
| 18277/2016 | JOSELIA DELFINO MACHADO | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 01/12/2016 | 983/2016 |
| 13878/2016 | KARINE BARBOSA ALVES | LICENÇA PRÊMIO | 60 DIAS | 01/12/2016 | 982/2016 |
| 19094/2016 | MARCELO ZAPPA MEIRELLES | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 01/12/2016 | 979/2016 |
| 18375/2016 | PAULO SÉRGIO DOS SANTOS | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 01/12/2016 | 974/2016 |
| 18747/2016 | ROBERTA GOMES RODRIGUES | LICENÇA MATERNIDADE | 120 DIAS | 07/11/2016 | 975/2016 |
| 10699/2016 | ROBERTO GONÇALVES DA GRAÇA | CANCELAMENTO LICENÇA PRÊMIO | ***** | 01/12/2016 | 977/2016 |
| 18494/2016 | ROGERIO RODRIGUES DA SILVA | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 01/12/2016 | 981/2016 |

Nas Portarias da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicadas no Boletim de nº 877, de 16 de novembro de 2016, onde se lê:

| | | | | | |
|-----------------|----------------------------------|----------------|---------|------------|----------|
| 8588/2016 | FRANCISCA MARIA FERREIRA BARBOSA | LICENÇA PREMIO | 90 DIAS | 01/09/2016 | 813/2013 |
| Leia-se: | | | | | |
| 8588/2016 | FRANCISCA MARIA FERREIRA BARBOSA | LICENÇA PREMIO | 90 DIAS | 01/09/2016 | 813/2016 |

Nas Portarias da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicadas no Boletim de nº 879, de 28 de novembro de 2016, onde se lê:

| | | | | | |
|-----------------|--------------------------------|--|---------|------------|----------|
| 18611/2016 | LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA | LICENÇA PREMIO | 90 DIAS | 01/08/2016 | 880/2016 |
| 26883/2016 | ROSELAINÉ COSTA BARBOSA FLAVIO | INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS | ***** | 03/11/2016 | 892/2016 |
| Leia-se: | | | | | |
| 18611/2015 | LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA | LICENÇA PREMIO | 90 DIAS | 01/08/2016 | 880/2016 |
| 16883/2016 | ROSELAINÉ COSTA BARBOSA FLAVIO | INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS | ***** | 03/11/2016 | 892/2016 |

QUADRO ANALÍTICO RELATIVO AO PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO RH 01/2011

| CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | | | CONTRATO E PRORROGAÇÃO | | | | |
|---|-------------------------------|---------|------------------------|------------|------------|------------|---------------|
| NOMEADO | CARGO | CLASSIF | INICIAL | FINAL | INICIAL | FINAL | DESISTÊNCIA |
| CARLA MUNIQUE BARBOSA NUNES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 1 | | | | | EXPIROU PRAZO |
| THAISA FERREIRA CARDOSO CANDIDO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 2 | 16/02/2012 | 15/02/2013 | | 15/02/2014 | |
| PATRICIA NEVES MATOS | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 3 | 15/02/2012 | 19/06/2012 | | | |
| PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES FERREIRA PINTO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 4 | 16/02/2012 | 14/01/2013 | | | |
| MARCELO RAMOS GONÇALVES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 5 | 14/02/2012 | 31/08/2012 | | | |
| RAMON DE OLIVEIRA TELLES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 6 | 14/02/2012 | 25/06/2012 | | | |
| LEANDRO MARCELLO GOMES DA FONSECA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 7 | | | | | EXPIROU PRAZO |
| FERNANDO EDSON XAVIER | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 8 | 14/02/2012 | 31/08/2012 | | | |
| VANESSA TEIXEIRA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 9 | 16/02/2012 | 15/02/2013 | 16/02/2014 | | |
| EMERSON NICOLAU GIL | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 10 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | | 28/02/2014 | |
| DOUGLAS COSTA DA CONCEIÇÃO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 11 | 02/03/2012 | 01/03/2013 | | | |
| ANDREIA MARIA DE CASTRO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 12 | 01/03/2012 | 02/08/2012 | | | |
| MARIO ERNESTO MOREIRA DE CASTRO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 13 | 27/03/2012 | 26/03/2013 | 28/03/2014 | 21/02/2016 | |
| PAMERA FONTES FERREIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 14 | 14/02/2012 | 05/07/2012 | | | |
| LUCI MAURA DE OLIVEIRA GRIGORIO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 15 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | 14/02/2014 | | |
| RENATA MARIA CORREA SAMPAIO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 16 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | 14/02/2014 | | |
| KAROLINA DA SILVA GOMES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 17 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | | 01/04/2013 | |
| MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 18 | 15/02/2012 | 14/02/2013 | 15/02/2014 | | |
| IZABEL CRISTINA DA SILVA DIVINO DE OLIVEIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 19 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | 14/02/2014 | | |
| CLEBER ANTONIO ALVES DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 20 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | | 18/09/2013 | |
| JESSICA DE SOUZA TEIXEIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 21 | 16/02/2012 | 15/02/2013 | | | |
| LUCIA HELENA DOS REIS ORTIZ | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 22 | 16/02/2012 | 15/02/2013 | | | |
| REGINA DE FATIMA REIS | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 23 | 11/04/2012 | 10/04/2013 | 11/04/2014 | | |
| JEISA CARLA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 24 | 15/02/2012 | 17/09/2012 | | | |
| MARIA APARECIDA DA SILVA FONTES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 25 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | 14/02/2014 | | |
| ROSSANE LUIZ DOS SANTOS | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 26 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | 14/02/2014 | | |
| CARLOS EDUARDO DIAS DA CUNHA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 27 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | | | |

| | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|----------------|-------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------------|--|
| ADEMILTON ROSA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 28 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | 14/02/2014 | 11/11/2014 | | |
| ERICA JULIANA DE LIMA NASCIMENTO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 29 | 08/03/2012 | 07/03/2013 | | 24/01/2014 | | |
| CRISTIANE DOS SANTOS MELLO FERREIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 30 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | 01/03/2014 | | | |
| SANDRA MACHADO DE SOUZA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 31 | | | | | DESISTENCIA | |
| SIMONE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 32 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | | | | |
| IVAN PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 33 | | | | | EXPIROU PRAZO | |
| ROSEMEIRE DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 34 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | | | | |
| APARECIDA PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 35 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | 01/03/2014 | 05/06/2014 | | |
| ELISANGELA MAGALHÃES GERALDO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 36 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | 01/03/2014 | | | |
| ROSA HELENA DE ALMEIDA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 37 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | 14/02/2014 | | | |
| UALLACE POSSAS DOS SANTOS | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 38 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | | 24/01/2014 | | |
| ILANA SANTELLI ALVES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 39 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | | 13/02/2014 | | |
| MARIA DULCE SILVA RAPOSO ASSUNÇÃO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 40 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | 14/02/2014 | | | |
| JOSE MARTINS FERREIRA FILHO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 41 | 02/03/2012 | 28/02/2013 | | | | |
| VALERIA BARROS MAMEDE DE ANDRADE | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 42 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | | 28/02/2014 | | |
| BRUNO PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 42 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | 14/02/2014 | | | |
| ROSILENE SOUSA ALVES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 44 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | | | | |
| MARIA CRISTINA CARVALHO GUIMARÃES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 45 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | | 19/11/2013 | | |
| LILIE NE DE FATIMA DE OLIVEIRA CRUZ FERREIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 46 | 16/02/2012 | 15/02/2013 | 16/02/2014 | | | |
| ROSEMERI MARIA ANSELMO FONTES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 47 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | 01/03/2014 | | | |
| ROSANA DA SILVA PAULA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 48 | | | | | EXPIROU PRAZO | |
| JOÃO CELESTINO DO CARMO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 49 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | | 11/11/2013 | | |
| NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 50 | 14/02/2012 | 13/02/2013 | | 13/02/2014 | | |
| MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 51 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | 01/03/2014 | | | |
| LUIZ CLAUDIO DA CRUZ SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 52 | 14/03/2012 | 13/03/2013 | | 24/01/2014 | | |
| CLEBER DIAS CERQUEIRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 53 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | | | | |
| CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | CONTRATO E PRORROGAÇÃO | | | | | |
| NOMEADO | CARGO | CLASSIF | INICIAL | FINAL | INICIAL | FINAL | DESISTÊNCIA | |
| ESF - AREAL | | | | | | | | |
| RITA DE CASSIA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | | |
| JOSIANE QUEIROZ BELMIRO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 2 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | | |
| SUZI ESTER DE ALMEIDA GARCIA SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 3 | 04/07/2012 | 03/07/2013 | | | | |
| ANDREIA LUCIA LEITE GUIMARÃES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 4 | 06/07/2012 | 28/09/2012 | | | | |
| LUCICLEIDE PEGAS LEITE GUIMARÃES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 5 | 20/06/2012 | 19/06/2013 | | | | |
| ELBER GOMES BALDEZ | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 6 | 04/07/2012 | 03/07/2013 | | | | |
| THALLES SANDY DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 7 | 05/07/2012 | 04/07/2013 | | | | |
| JOICE SILVA DA CUNHA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 8 | | | | | DESISTENCIA | |
| ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 9 | 25/07/2012 | 24/07/2013 | | | | |
| GISSELA DA COSTA RIBAS VENIN | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 10 | 21/11/2012 | 20/11/2013 | | | | |
| LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 11 | | | | | DESISTENCIA | |
| CAMILLA DE SOUSA QUEIROZ | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 12 | 09/10/2013 | 08/10/2014 | | | | |
| GLAUCIANA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 13 | | | | | | |
| LILIANE DAMIANA DA SILVA RIBEIRO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 14 | | | | | | |
| ANA LUCIA SOUZA DO ESPIRITO SANTO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 15 | | | | | | |
| LUIZA ELENA DE OLIVEIRA MESQUITA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 16 | | | | | | |
| IVANIA DE SOUSA QUEIROZ | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 17 | | | | | | |
| MARIA APARECIDA GOMES BALDEZ | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 18 | | | | | | |
| MARCELO HENRIQUE LUCIO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 19 | | | | | | |
| LUCIANA DE SOUZA FERREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 20 | | | | | | |
| GLAUCIANO DA SILVA MOREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 21 | | | | | | |
| ALINE COSTA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 22 | | | | | | |
| LETICIA DA SILVA MIETHERHOFER | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 23 | | | | | | |
| LUZIMELI SANTOS DE MACEDO NASCIMENTO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 24 | | | | | | |
| CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | CONTRATO E PRORROGAÇÃO | | | | | |
| NOMEADO | CARGO | CLASSIF | INICIAL | FINAL | INICIAL | FINAL | DESISTÊNCIA | |
| ESF - PARQUE SANTANA | | | | | | | | |
| ROSELI PEROZINE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1 | 10/07/2012 | 09/07/2013 | | | | |
| RAQUEL LISBOA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 2 | 11/07/2012 | 10/07/2013 | | 10/07/2014 | | |
| HOZANA TOBIAS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 3 | 10/07/2012 | 09/07/2013 | | 09/07/2014 | | |
| DAMIANA DA SILVA BAILÃO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 4 | 05/07/2012 | 04/07/2013 | | | | |
| ERICA SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 5 | 04/07/2012 | 03/07/2013 | | | | |
| RITA DE CASSIA BERNARDA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 6 | 16/07/2012 | 15/07/2013 | | | | |
| MAGNA VIEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 7 | | | | | | |
| FATIMA APARECIDA VIEIRA CAROTTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 8 | | | | | | |
| SANDRA VIDAL BELO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 9 | | | | | | |
| LIVIA MARQUES DA MOTTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 10 | | | | | | |
| MARCIA MENEZES DE SIQUEIRA DUARTE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 11 | | | | | | |
| CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | CONTRATO E PRORROGAÇÃO | | | | | |
| NOMEADO | CARGO | CLASSIF | INICIAL | FINAL | INICIAL | FINAL | DESISTÊNCIA | |

| ESF - VARGEM ALEGRE | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---------|-------------------------------|------------|---------|------------|-------------|
| NOMEADO | CARGO | CLASSIF | INICIAL | FINAL | INICIAL | FINAL | DESISTÊNCIA |
| CAMILA CRISTINA RAMOS COUTO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| VALERIA CRISTINA VIEIRA VARGAS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 2 | 05/07/2012 | 04/07/2013 | | | |
| DOUGLAS PRATTI GUEDES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 3 | 04/07/2012 | 03/07/2013 | | | |
| GEOVANI BARBOSA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 4 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| EDVANIA DA SILVA BARBOSA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 5 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| DAIANA MANOEL RODRIGUES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 6 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| FRANCYLENE CANDIDA ROSA VAZ | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 7 | 06/07/2012 | 05/07/2013 | | | |
| SUELLEN CRISTINA COSTA DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 8 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| MANUELLA RAMOS FIGUEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 9 | 23/08/2013 | 22/08/2014 | | | |
| FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA DE PAULA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 10 | | | | | |
| VANESSA CAMILA INGUINA FRANCISCO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 11 | | | | | |
| MICHEL VIANA DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 12 | | | | | |
| GILMARA REGINA PEÇANHA DA COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 13 | | | | | |
| ELIENE BREVES DE PAULA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 14 | | | | | |
| FRANCILENE SIMÕES DE SOUZA GOMES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 15 | | | | | |
| RODRIGO BARROS DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 16 | | | | | |
| IVONILDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 17 | | | | | |
| MARIA DA GLORIA PEREIRA FERNANDES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 18 | | | | | |
| QUELI MARIA DA CONCEIÇÃO DE BARROS DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 19 | | | | | |
| MÔNICA AZEVEDO DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 20 | | | | | |
| CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | CONTRATO E PRORROGAÇÃO | | | | |
| NOMEADO | CARGO | CLASSIF | INICIAL | FINAL | INICIAL | FINAL | DESISTÊNCIA |
| ESF - CALIFORNIA | | | | | | | |
| RICARDO COSTA CARVALHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1 | 02/07/2012 | 13/09/2013 | | | |
| ELAINE APARECIDA ASSIS PEREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 2 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| SANDRA REGINA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 3 | 09/07/2012 | 22/01/2013 | | | |
| VALESCA APARECIDA ALVES CAMPOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 4 | 09/07/2012 | 08/07/2013 | | | |
| FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA REIS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 5 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| NATALIA GOMES FIGUEIRA E SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 6 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| SUELEN GONÇALVES MARIANO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 7 | 02/07/2012 | 21/02/2013 | | | |
| LUCIENE DE SOUZA COELHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 8 | 09/07/2012 | 08/07/2013 | | | |
| ADRIANA VICENTE DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 9 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| SONIA MENDES LESSA CANDIDO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 10 | | | | | DESISTENCIA |
| FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 11 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | 30/03/2015 | |
| GILCICLEIA DOS SANTOS CATTÁ PRETA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 12 | 10/07/2012 | 09/07/2013 | | | |
| FLAVIA DOS ANJOS MARTINS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 13 | 04/07/2012 | 03/07/2013 | | | |
| CLEBER ALVES NEVES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 14 | 18/07/2012 | 18/01/2013 | | | |
| GERSON VIEIRA LIMA JUNIOR | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 15 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| RHAILA FONTES ROCHA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 16 | 18/07/2012 | 17/07/2013 | | | |
| ANA MARIA RIBEIRO HONORATO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 17 | 20/07/2012 | 19/07/2013 | | | |
| RAQUEL GOMES ROGEL CARVALHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 18 | 08/04/2013 | 07/04/2014 | | | |
| VALERIA MONTEIRO TOLEDO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 19 | 08/04/2013 | 07/04/2014 | | | |
| CATIA CRISTINA QUIRINO DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 20 | | | | | DESISTENCIA |
| FATIMA APARECIDA DA SILVA BATISTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 21 | 25/09/2013 | 24/09/2014 | | | |
| VAGNER DIAS RODRIGUES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 22 | | | | | |
| ROGERIO MACHADO DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 23 | | | | | |
| DEISIANE CRISTINA DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 24 | | | | | |
| VIVIANE DA SILVA MORAIS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 25 | | | | | |
| LEANDRO SILVA MACHADO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 26 | | | | | |
| VANDA LUCIA DE MELO OLIVEIRA BRUM | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 27 | | | | | |
| ADRIANO MARILSON MOREIRA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 28 | | | | | |
| CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | CONTRATO E PRORROGAÇÃO | | | | |
| NOMEADO | CARGO | CLASSIF | INICIAL | FINAL | INICIAL | FINAL | DESISTÊNCIA |
| ESF - COIMBRA | | | | | | | |
| TANIA MARA CABRAL DE AZEVEDO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1 | 12/07/2012 | 11/07/2013 | | | |
| ALEANDRA PIMENTA ROSA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 2 | 12/07/2012 | 11/07/2013 | | | |
| CORDELIA DOMINGOS DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 3 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 4 | 02/07/2012 | 09/04/2013 | | | |
| DALILA SALDANHA DE SOUZA PEREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 5 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| ALEXSSANDRA CARREIRA CAMPOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 6 | 02/07/2012 | 19/06/2013 | | | |
| ROSIANE AMARAL DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 7 | | | | | |
| JEAN MOREIRA CARVALHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 8 | | | | | |
| CRISTIANE AVELINA DE SOUZA FERREIRA RUFINO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 9 | | | | | |
| DAYANE DA SILVA SALGUEIRO PINTO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 10 | | | | | |
| CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | CONTRATO E PRORROGAÇÃO | | | | |
| NOMEADO | CARGO | CLASSIF | INICIAL | FINAL | INICIAL | FINAL | DESISTÊNCIA |
| ESF - DORANDIA | | | | | | | |
| VIVIANE APARECIDA DA SILVA FLORIANO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1 | 11/07/2012 | 10/07/2013 | | | |

| | | | | | | | |
|--|-----------------------------|----------------|-------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------------|
| ELIDA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHÃES PONTES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 2 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |
| ROSYMERI DA SILVA NOGUEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 3 | 11/07/2012 | 10/07/2013 | | 17/12/2015 | |
| BRUNO DE ALMEIDA GAMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 4 | 11/07/2012 | 10/07/2013 | | | |
| BRUNA OLIVIERA DE ALMEIDA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 5 | 03/07/2012 | 02/07/2013 | | | |
| NADIA MARIA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 6 | 05/07/2012 | 04/07/2013 | | | |
| MARIA STELA DE PAIVA VALENTE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 7 | 03/12/2013 | 02/12/2014 | | | |
| GIVANI DA SILVA PEREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 8 | 19/11/2013 | 18/11/2014 | | | |
| KARINA DE ALMEIDA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 9 | 02/12/2013 | 01/12/2014 | | 08/01/2014 | |
| ZILDA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 10 | 11/11/2013 | 10/11/2014 | | | |
| ALINE GAMA DAE PAULA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 11 | | | | | |
| CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | CONTRATO E PRORROGAÇÃO | | | | |
| NOMEADO | CARGO | CLASSIF | INICIAL | FINAL | INICIAL | FINAL | DESISTÊNCIA |
| ESF - PAC S | | | | | | | |
| MARIA APARECIDA MENDONÇA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1 | 05/07/2012 | 02/09/2013 | | | |
| ANA MARIA RODRIGUES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 2 | 02/07/2012 | 01/07/2013 | | | |

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 014/2016

“EMENTA: Concede Comenda “Abdias Nascimento” AOS HOMENAGEADOS QUE ELENCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, aprova e seu Presidente, com fundamento no Regimento Interno da Casa, artigo 32, inciso VI, alínea “a”, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Abdias Nascimento” aos Srs. Levi Juvêncio Basílio, Cosme Aurélio Medeiros, Damião Gervazo da Silva e a Srª Terezinha das Graças Oliveira Pinto.

Art. 2º - A comenda será entregue em sessão solene que, devido à sua importância e número de pessoas que acessarão o Poder Legislativo, poderá ser realizada fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 06 de dezembro de 2016 de 2016.
(Aprovado em reunião Plenária de 24/11/2016)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2016
Vereador autor: Agostinho Pereira dos Santos/

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 015/2016

“EMENTA: Concede Comenda “Abdias Nascimento” AOS HOMENAGEADOS QUE ELENCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, aprova e seu Presidente, com fundamento no Regimento Interno da Casa, artigo 32, inciso VI, alínea “a”, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Abdias Nascimento” aos Srs. Sidenir Jesus Camargo, Antônio Nascimento Fernandes, Laudener dos Santos, Cosme Aurélio Medeiros e as Sras. Marcia dos Santos Cunha e Eva Lúcia de Moraes Faria Rosa.

Art. 2º - A comenda será entregue em sessão solene que, devido à sua importância e número de pessoas que acessarão o Poder Legislativo, poderá ser realizada fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 06 de dezembro de 2016.
(Aprovado em reunião Plenária de 01/12/2016)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2016
Vereador autor: Agostinho Pereira dos Santos/

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 013/2016

“EMENTA: Concede Título de Cidadão Barrense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das atribuições aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilmo. Sr. TERESA ISABEL CAETANO ADELINO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 06 de dezembro de 2016.
(aprovado em reunião Plenária de 22/11/2016)

JOEL DE FREITAS TINOCO -PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 013/2016
Vereador Autor Agostinho Pereira dos Santos

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2016 A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EMENTA: “Modifica a redação da Alínea “D” do Inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - Fica modificada a redação da alínea “d” do inciso II do artigo 40 da lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, que tem o seguinte texto:

Art. 40 – Art. 40 – Os Vereadores não poderão:

- I-
II – desde a posse:
a) ...
b) ...
c) ...
d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.
Passando, então, a ser grafado conforme abaixo:

Art. 40 – Art. 40 – Os Vereadores não poderão:

- I-
II – desde a posse:
a) ...
b) ...
c) ...
d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo, salvo se investido, interinamente, nos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual ou Senador.”.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 de novembro de 2016.
(Aprovado em reunião Plenária de 22/11/2016)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES-1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – 2º SECRETÁRIO

Emenda Modificativa nº 003/2016
a Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí